



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON XAVIER



INDICAÇÃO Nº 012/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti.

INDICANDO-LHE a construção de um micro sistema de abastecimento de água e o retorno da turma de educação infantil, ambos na Comunidade Vista Bela, na Região do Rio Maturú, no município de Juruti. As demandas ora expostas são muito necessárias, pois, a comunidade não possui micro sistemas de abastecimento comunitários, assim os mesmos tendem a consumir água do rio a qual a comunidade margeia, assim causando males na saúde dos que consomem, principalmente de crianças e idosos. Também, com o aumento da demanda de crianças, na comunidade os pais dos alunos solicitam o retorno da turma de educação infantil anexa da Escola polo localizada na Comunidade do mocambo, assim, valendo ressaltar que a turma já funcionou em anos anteriores na comunidade, o que evitaria o deslocamento de crianças em embarcações.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja construído um micro sistema de abastecimento de água e o retorno da turma de educação infantil para a Comunidade Vista Bela, na Região do Rio Maturú. Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.


JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL